



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Terça-feira • 9 de Março de 2021 • Ano IX • Nº 1685

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- Portaria Nº 11.946/2021
- Portaria Nº 11.947/2021
- Portaria Nº 11.954/2021

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO

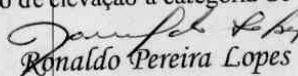
PORTARIA Nº 11.946/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** exonerar **ARTHUR SOUZA SANTOS**, atuante do Cargo de provimento em Comissão, de Assessor de Compras, símbolo AT-1, do Departamento Administrativo, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01.03.2021 revogados as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.


Ronaldo Pereira Lopes
PREFEITO



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 11.947/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **ARMANDO SOUZA SANTOS**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Assessor de Compras, símbolo AT-1, do Departamento Administrativo, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01.03.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

Ronaldinho Lopes
Ronaldinho Pereira Lopes
PREFEITO



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 11.954/2021

" Dispõe sobre nomeação para a Coordenação Técnica Municipal do Sistema de Informação para Infância e Adolescência módulo Conselho Tutelar (SIPIA CT) junto ao Conselho Tutelar do município de Penedo/AL."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 54, inciso X da Lei Orgânica Municipal. **CONSIDERANDO** os parâmetros e recomendações para implantação, implementação e monitoramento do Sistema de Informação para Infância e Adolescência (SIPIA), conforme estabelece a Resolução CONANDA nº 178, de 15 de setembro de 2016 e a Resolução do CEDCA nº 07 de 10 de setembro de 2019; **CONSIDERANDO** que o SIPIA/Conselho Tutelar é um sistema nacional de registro e tratamento de informações sobre a violação e aplicação de medidas protetivas dos direitos de crianças e adolescentes, conforme preconizado pela Lei nº 8.069/90 e legislação permanente; **CONSIDERANDO** a necessidade de indicar servidor para a função de Coordenador/a Técnico/a Municipal módulo Conselho Tutelar - SIPIA CT com finalidade de capacitar os Conselheiros Tutelares e Implantar, Implementar e Monitorar o SIPIA CT, articulação técnica e política, como bem integração operacional entre os Conselhos de Direitos e Tutelares e demais profissionais e instituições do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente no município de Penedo/Alagoas;


RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor efetivo, **HUMBERTO OLIVEIRA DE ANDRADE**, matrícula 2231, Assistente Técnico de Gestão, inscrito no CPF sob nº 494.202.754-34, como Coordenador Técnico Municipal do SIPIA – Sistema de Informação para a Infância e Adolescência, **sem ônus para o Órgão Gestor**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos cinco dias do mês de março de dois mil e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.


Ronaldo Pereira Lopes
PREFEITO